



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0311/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 16/2026
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 16/2026**, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Silva**, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 132/2026 - SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

ROTOCOLO
643/2026

DATA / HORA
12/03/2026 17:09:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 11/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838221** e o código CRC **522140B9**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 016 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, especialmente as áreas de Segurança, Assistência Social e Educação, estude a possibilidade de elaborar e implantar um Plano de Ação Municipal voltado ao combate e à prevenção da violência nos bairros do município, com medidas integradas, preventivas e educativas.

JUSTIFICATIVA

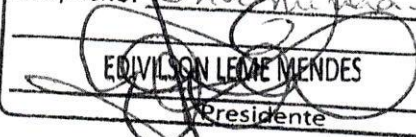
A violência urbana tem sido uma das principais preocupações da população, afetando diretamente a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes, especialmente nos bairros que apresentam maior vulnerabilidade social. A ausência de ações coordenadas e contínuas dificulta o enfrentamento efetivo dessa problemática.

A implantação de um Plano de Ação Municipal permitirá a atuação integrada entre o Poder Público, forças de segurança, escolas, serviços de assistência social e a comunidade, promovendo ações como campanhas educativas, fortalecimento da iluminação pública, ocupação de espaços públicos, projetos sociais, atividades culturais e esportivas, além do apoio às famílias e à juventude.

Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que busca não apenas combater a violência de forma imediata, mas principalmente atuar na prevenção, atacando suas causas, promovendo a cultura da paz, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários nos bairros do município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2026.

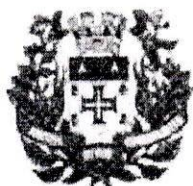

Elisa Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

Secretaria Municipal de Governo	
23 FEV 2026	
P4B19W-11:26H	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 11 / Fevereiro / 2026	
Despacho: Encaminhado - 98	
	
EDILSON LEÃO MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 163/2026
DATA / HORA 28/01/2026 14:46:13
USUÁRIO 120.XXX.XXX-12



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 132/2026 – SMSDM

Cajamar, 03 de março de 2026.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

Ao Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo nº 0566/2026 – DAL-SMG e Indicação nº 16/2026.

Ilmº Técnico Legislativo;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente ao Indicação de número 16/2026, de autoria do Nobre Vereador **Elison Bezerra Silva**.

Trata-se de um pedido de relevância que solicita estudos sobre a possibilidade de elaborar e implantar um plano de ação Municipal voltado ao combate e à prevenção da violência nos Bairro do Município. Cabe-nos informar ao nobre Edil, que na pratica já existem esse plano em operação junto a Guarda Civil Municipal, trata-se de patrulhamento preventivo bairro a bairro em horários inopinados no período de 24 horas, ações do Pelotão Maria da Penha que desenvolve um trabalho preventivo através de palestras junto as escolas e em associações de moradores de bairros, além do trabalho de pronta resposta nos casos de violência domestica contra as mulheres aonde são realizado todo um acompanhamento no controle das medidas protetiva, no controle e atendimento do botão de pânico nas ligações diárias para as vítimas, elaboração de relatórios que é encaminhado ao conselho Tutelar, Delegacia de Polícia e ao Ministério Público, a condução para a casa de acolhimento com vigilância através de câmeras de segurança e com um GCM. Presente no período de 24 horas. São realizadas as escoltas das vítimas para as suas residências, Bancos, hospitais, mudanças etc.

Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão

Subsecretário Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança Defesa Mobilidade

AB.